



**MUNICÍPIO DE PIÚMA**  
ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO  
"Cidade das Conchas"

**LEI Nº 1155/2005**  
(AUTORIA: VEREADORA FERNANDA TAYLOR)

*Torna de utilidade pública a AFAPES –  
Associação de Famílias de Pescadores.*

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal a AFAPES – Associação de Famílias de Pescadores, sociedade civil sem fins lucrativos com sede no Município e inscrita no CNPJ sob o nº 07.565.306/0001-34.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma- ES, 23 de setembro de 2005.



**Valter Luiz Potratz**  
Prefeito

Registrado e publicação nos termos da Lei  
Orgânica do Município, em 23/09/05

  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIUMA  
SEIOR DE DOCUMENTAÇÃO